



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 2016

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

# DENGUE 3:

## NOVO TIPO PARA

## COMBATERMOS!



- ✓ ELIMINE CRIADOUROS
- ✓ NÃO DEIXE ÁGUA PARADA
- ✓ PERMITA A VISITA DOS AGENTES



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 2016

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Ediais</b> .....	3
Edital de Notificação .....	3
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	5
<b>Ediais</b> .....	5
Edital de Notificação .....	5
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”</b> .....	8
<b>Atos Administrativos</b> .....	8
Atas de Reunião .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	17
Portarias .....	17
Resoluções .....	21
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	21
<b>Atos de Pessoal</b> .....	21
Aposentadoria .....	21
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	22
<b>Licitações e Contratos</b> .....	22
Aviso de Licitação .....	22
Despacho de julgamento .....	22
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	22



**GABINETE DO PREFEITO**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 97.034,01
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 1.745.995,23
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	R\$ 19.492,45
FEP - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 52.672,33
Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Programa Escola em Tempo Integral - Resolução nº 26, de 24 de novembro de 2023 - Parcela 01.	R\$ 126.762,48
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na atenção primária em saúde - 11/12 em 2023.	R\$ 30.333,83
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 03ª Parcela de NOVEMBRO/2023	R\$ 1.694.641,69
AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - Lei Complementar nº 201/2023	R\$ 1.682.261,59
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 1.233,01
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 141.403,13
Ministério da Economia - Secretaria Especial de Fazenda - ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$ 19.588,31
Ministério da Saúde - FNS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 650.000,00

Votuporanga, 01 de dezembro de 2023.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 296, de 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*(Constitui Comissão Processante e dá outras providências)*

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando 1Doc 6464/2023, oriundo da Secretaria Municipal da Educação, o qual solicita providências sobre condutas inadequadas do servidor **W. P.G.**, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional de natureza grave por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, II, III, V, VI, IX e artigo 160, III, X, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187 de 30 de agosto de 2011, podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE** instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor **W. P.G.**

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores: **CAROLINA VIANA NETO**, RG 49.XXX.XXX.5 SSP/SP e **RICARDO RAPHAEL GAJUTIS**, RG Nº. 23.XXX.XXX-X SSP/SP, sob a presidência da Procuradora do Município **MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN**, o qual deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 04 de dezembro de 2023.

**DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI**  
Procuradora do Município  
Corregedora Geral  
OAB/SP 202.950

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALTERNATIVA REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 08 postos de trabalho (MENSAL) de



terceirizados de motorista para transporte de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde.

Termo aditivo: Reajuste de preço no valor mensal, perfazendo este aditivo o valor global de R\$ 4.336,98 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO			
				MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	
01	006.010.196	MES	03	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 8 postos de trabalho (MENSAL) de terceirizados de motorista para transporte de pacientes.	R\$ 29.997,95	R\$ 31.443,61	R\$ 94.330,83

Pregão na Forma Eletrônica nº 313/2022 - Processo nº 455/2022. Assinatura: 01 de dezembro de 2023.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/12/2023.

**SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e mão de obra, para os banheiros públicos localizados no Centro Cívico e Cultural "Vereador José Dirceu de Carvalho", nesta cidade de Votuporanga - SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 01 (um) mês, a contar do dia 03 de dezembro de 2023, ou seja, até o dia 03 de janeiro de 2024, mantendo o valor mensal de R\$ 8.436,87 (oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 8.436,87 (oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Pregão Presencial nº 246/2018 - Processo nº 306/2018. Assinatura: 01 de dezembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/12/2023.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de refeições (marmitas individuais com 500 gramas), para atendimento aos motoristas que realizam buscas de coletas de sangue e para campanhas e/ou eventos da Secretaria Municipal da Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	001.051.236	UND	1.000	Marmitas individuais com 500 gramas, contendo: arroz ou similar, feijão, dois tipos de refogado (leguminosas ou massas) e dois tipos de carnes (branca ou vermelha).	R\$ 15,75	R\$ 15.750,00

Pregão Eletrônico nº 254/2023 - Processo nº 388/2023. Valor global estimado: R\$ 15.750,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 01 de dezembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/12/2023.

**SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios (kits lanches) para atender os participantes do Projeto Guri da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, durante o período de 06 (seis) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.051.577	KIT	1.500	Kit lanche contendo 01 suco com no mínimo 200ml (sabor a definir) e 01 pacote de bolacha (sabor a definir) com no mínimo 11,8 gramas.	PRÓPRIA	R\$ 4,65	R\$ 6.975,00

Pregão Eletrônico nº 258/2023 - Processo nº 396/2023. Valor global estimado: R\$ 6.975,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 01 de dezembro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 01/12/2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 50/2023 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
49 774 218 CHRISTIANI DA COSTA MORETTI	RUA JOAO VITORINO, 5314	13894600	2023
BIANCA MURIELLE QUEIROZ ZUCULOTO	AVN WILSON DE SOUZA FOZ.DR. 4616	14001800	2023
BIMBATO & CALDEIRA VOTUPORANGA LTDA	AVN NASSER MARAO, 1771	14001500	2023
CENTRO DE HEMODINAMICA DE VOTUPORANGA LTDA	RUA MINAS GERAIS, 3051 SALA 01	14002400	2023
DANIELA AVILA ZANELATO	RUA TIBAGI, 3817	14003800	2023
DOUGLAS ALVES DA SILVA	RUA JEFLES ALVES FERREIRA, 578	14004000	2023
ELISABETH TORRES TOLENTINO SACRAMENTO-ME	RUA FRANCISCO DE SOUZA, 2943	11073400	2020
ELISABETH TORRES TOLENTINO SACRAMENTO-ME	RUA FRANCISCO DE SOUZA, 2943	11073400	2021
ELISABETH TORRES TOLENTINO SACRAMENTO-ME	RUA FRANCISCO DE SOUZA, 2943	11073400	2022
ELISABETH TORRES TOLENTINO SACRAMENTO-ME	RUA FRANCISCO DE SOUZA, 2943	11073400	2023
FLAVIO RODRIGO MANDELLI SERAPIAO 31XXXXXX32	RUA ACRE, 3334	12983700	2023
FR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	RUA VER. ANTONIO DE SOUZA BARBOZA, 401	14003500	2023
GECIONE VINICIUS ANDRADE 35XXXXXX44	AVN ANASTACIO LASSO, 964	13649200	2023
GRANDETOS E-COMMERCE LTDA	AVN VICENTE JANTORNO, 613 SALA 01	14002200	2023
GT TRANSPORTES VOTUPORANGA LTDA	RUA IVAI, 2921	14001600	2023
GUELES SORVETERIA LTDA	AVN PANSANI, 2480	14004200	2023
JHONATAN JUNIOR DOS SANTOS RODRIGUES	AVN ANITA COSTA, 2795	14002900	2023
JOSE PAULO TALASSIO CARDI	RUA PERNAMBUCO, 3994	14003100	2023
JOSMILDO BISPO DE OLIVEIRA	RUA JOSE FERREIRA VIEIRA NETO, 2052	14003700	2023
KATIUCE SILVEIRA ANDRADE VICENTE	RUA TIBAGI, 3617	14004600	2023
LUIS ANTONIO GRECCO LTDA	RUA DUQUE DE CAXIAS, 4484	14003000	2023
MAKTUB HOLDING LTDA	RUA JAVARI, 3437 APT 101	14004500	2023
MARIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	RUA BAHIA, 2817	14002100	2023
MINI MERCADO PACAEMBU LTDA	AVN SIMAO ALVARES CARRILHO, 568	14004100	2023
PINHEIRO ECOOM LTDA	RUA JOSE BATISTA PEREIRA, 6027 SALA: 01	14002700	2023
RLSP SERVICOS VOTUPORANGA LTDA	RUA BAHIA, 2270 SALA 02	14001400	2023
TREVISO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	RUA MINAS GERAIS, 2960	14004800	2023
VILALVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA AMAPA, 2306	14000900	2023

**TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
BEM ME QUERO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	RUA ANA COSTA RAMOS, 4711	13690400	2023
EMBRYOPLAN SERVICOS VETERINARIOS LTDA	RUA ALAGOAS, 3434 ANDAR SUPERIOR	13815600	2023
IDS LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	RUA JOAO ANDREO BLAYA, 3287	13737400	2023
MAXSUEL JOSE CONTRERA	RUA NASSIF MIGUEL, 2074	13151600	2022
PEDRO CRIADO MORELLI	RUA SANTOS DUMONT, 4677	14002000	2023
R A CARVALHO VILA	RUA ANISIO SOARES PUBLIO, 4026 SALA 01	11935600	2023
UNIMED DE VOTUPORANGA-COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	RUA RIO DE JANEIRO, 3260	10227800	2023

**MULTA DE INFRAÇÃO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	RUA DOS CATEQUISTAS, 3836	31110011600000	2023
CLAUDIA INES NUNES 33XXXXXX45	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 3396	13207100	2023
FERNANDA DE SOUZA MACHADO	RUA NARCISO GRATTAO, 952	11207141800000	2023
GISELI MARIA DOS SANTOS CERQUEIRA	RUA MARIA DE FREITAS LEITE, DONA, 2487	41110041301000	2023
JOAO PAULO VITOR	RUA NASSIF MIGUEL, 1730	12113021200000	2023
JOCIELE FABIANE ERNESTO MENEZES CAETANO	AVN JOAO GONCALVES LEITE, 5457	31201050900000	2023
LUIZ RICARDO SANCHEZ FRANCISCO	RUA MINAS GERAIS, 2332	41109120101000	2023
MARIA JOSE MIRANDA DE SOUSA 04XXXXXX64	RUA AMAPA, 1998	13624200	2023

**MULTA - EX-OFFICIO**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
DIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA 06XXXXXX96	RUA MINAS GERAIS, 2613	12380700	2023

Votuporanga, 01 de Dezembro de 2023  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**EDITAL 35 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
Paulo Anuch	Rua: São paulo nº 2274 - Bairro Coester - Fernandópolis - SP	054.XXX.XXX-92	2023
Valdirene Ribeiro de Almeida	Rua: Franquolino Vicente nº 1965 - Bairro Estação - Votuporanga-SP	181.XXX.XXX-25	2023
Seu Caneco Bar & Restaurante Ltda	Rua: Mato Grosso nº 3341 - Bairro Patrimônio Velho - Votuporanga-SP	13801100	2023

Votuporanga, 04 de Dezembro de 2023  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**COMUNICADO**

Processo FEV nº 029/2023

Edital de Concorrência FEV nº 003/2023 (Repetição)

Objeto: contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução da obra de guias e sarjetas extrusadas, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A Fundação Educacional de Votuporanga, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica que a sessão pública para a abertura do envelope nº 2 contendo a proposta da licitante José Augusto Ramos Pereira habilitada no processo licitatório em epígrafe, será realizada no próximo dia 07/12/2023, às 14:00 horas, na sede da FEV (Rua Pernambuco, nº 4196, em Votuporanga/SP).

Votuporanga, 01 de dezembro de 2023.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Comissão Permanente de Licitações**

**Márcia Alíria Durigan**



**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”**

**Atos Administrativos**

**Atas de Reunião**



**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÁ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG)**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte três (27/11/2023), às 09h00 (nove horas), por teleconferência, reuniram-se, por convocação, a pedido do Sr. André Giovanni Pessuto Candido, Presidente do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária dos membros do Conselho Fiscal. Participaram a totalidade dos membros titulares, conforme os termos do art. 28 do Estatuto Social do Cotimarg. A reunião foi iniciada pelo Gerente Administrativo do Cotimarg, Sr. Alexandre Miotto da Costa, que agradeceu a presença de todos e pediu autorização aos membros do Conselho Fiscal para incluir o item 4. Apreciação e Apresentação do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024. Os membros do Conselho aprovaram a alteração e passou-se à leitura dos itens da pauta. 1. Reajuste do Contrato de Rateio para o exercício Financeiro de 2024, 2. Apreciação e Apresentação do Orçamento para o exercício de 2024, 3. Repasses dos Entes Consorciados - acumulado até o mês de novembro 2023 e 4. Apreciação e Apresentação do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024. No item 1. Reajuste do Contrato de Rateio para o exercício Financeiro de 2024, Alexandre informou que o Contrato de Rateio do Cotimarg é reajustado a cada exercício financeiro, conforme definido pela CLÁUSULA OITAVA do Contrato de Rateio. Disse que a correção dos valores contidos na tabela constante na CLÁUSULA QUARTA do Contrato, quando iniciado um novo ano fiscal, terá como parâmetro o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tendo como referência o mês de outubro ou, em sua falta, por outro índice legal de atualização aplicável e vigente na data da correção. Alexandre disse que o IPCA apurado para o reajuste do Contrato de Rateio para o exercício financeiro de 2024 foi de 4,82% e que aplicado aos valores do Contrato de Rateio Nº 001/2022, referente ao exercício financeiro do ano de 2023 resultou no valor total mensal de R\$ 24.703,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Três Reais) e o valor total anual de R\$ 296.436,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais). Alexandre lembrou que os valores citados seguem a divisão e distribuição conforme CLÁUSULA QUINTA do Contrato de Rateio onde 50% (cinquenta por cento) do valor total definido pela Assembleia Geral será dividido igualmente pelos Entes Consorciados e os outros 50% (cinquenta por cento) remanescente do valor total definido pela Assembleia Geral será dividido proporcionalmente entre os Entes Consorciados, obedecendo as faixas populacionais, faixa populacional 1: municípios cuja população seja de até 5.000 (cinco mil) habitantes; faixa populacional 2: municípios cuja população seja de 5.001 (cinco mil e um) a 50.000 (cinquenta mil) habitantes e faixa populacional 3: municípios cuja população seja maior que 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Alexandre apresentou a planilha com os valores das contribuições dos Entes Consorciados e a detalhou por município para os conselheiros (Anexo I). Foi lido o Contrato de Rateio Nº 001/2023 para o exercício financeiro de 2024 e após a leitura, abriu-se para análise e votação. Após a análise dos membros do Conselho Fiscal o Contrato de Rateio com os valores atualizados foi aprovado por unanimidade e será apresentado na próxima reunião da Assembleia Geral Ordinária do Cotimarg para ser aprovado pelos demais membros consorciados. No item 02 Apreciação e Apresentação do Orçamento para o exercício de 2024, Alexandre disse que após a aprovação do Contrato de Rateio e com base nos valores apresentados no Contrato foi realizado a previsão de receitas do orçamento do exercício de 2024 (Anexo II) onde além das receitas das transferências dos municípios ao Consórcio Público no valor de R\$ 296.436,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) foi acrescido o valor de R\$ 33.564,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais), referente a estimativa de remuneração de depósitos bancários (Receita Patrimonial), totalizando R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta mil reais) de receita estimada para o exercício de 2024. Dando sequência apresentou as Fichas de Despesas detalhadas que fixa as despesas em igual importância de R\$ 330.000,00,





**Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” –**

**Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÁ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |  
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

compondo assim o valor do orçamento do Consórcio para o exercício de 2024 (Anexo III). Após a análise do Orçamento do Cotimarg pelos membros do Conselho Fiscal foi colocado em votação e aprovado por unanimidade e será apresentado na próxima reunião da Assembleia Geral Ordinária do Cotimarg para ser aprovado pelos demais membros consorciados. No item 03 - Repasses dos Entes Consorciados – acumulado até o mês de novembro 2023, foi apresentado ao Conselho Fiscal a planilha de controle dos repasses ao Cotimarg. Alexandre disse que é feito um acompanhamento junto aos municípios para que não haja atrasos nos pagamentos e pediu que o repasse de dezembro seja feito até o dia 15 do mês, para que a Contabilidade tenha tempo hábil para realizar os fechamentos do ano de 2023. No item 04 - Apreciação e Apresentação do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, Alexandre explicou que o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 traz a exigência da formalização de demandas, através da elaboração do Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações do Cotimarg, garantindo o alinhamento com o planejamento estratégico e que contribua na elaboração nas leis orçamentárias. Disse que propiciará, a maximização dos resultados institucionais, a partir da melhoria da governança e da gestão das contratações, além de maior transparência e controle. Alexandre apresentou as demandas que foram planejadas para o exercício de 2024 em consonância com a previsão de receita apresentada. Após a análise do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024 pelos membros do Conselho Fiscal foi colocado em votação e aprovado por todos e será apresentado na próxima reunião da Assembleia Geral Ordinária do Cotimarg para ser aprovado pelos demais membros consorciados. Assim, tendo-se esgotado a pauta da Assembleia Geral, Alexandre agradeceu pela participação dos membros do Conselho Fiscal e deu por encerrada a reunião às 10h25 (dez horas e vinte e cinco minutos). Integram esta Ata, os anexos contendo a planilha de Repasses do Contrato de Rateio Nº 001-2023 do exercício financeiro de 2024 e os demonstrativos das receitas e despesas que compõem o Orçamento do exercício de 2024. Sem mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo, redigi a presente Ata.

Votuporanga, 27 de novembro de 2023.

André Giovanni Pessuto Candido  
Prefeito do Município de Fernandópolis  
Presidente do Conselho Fiscal

Alexandre Miotto da Costa  
Gerente Administrativo

Marcos Adriano da Silva  
Prefeito do Município de Pedranópolis  
Secretário do Conselho Fiscal

Adilson Jesus Perez Segura  
Prefeito do Município de Valentim Gentil  
Membro do Conselho Fiscal





Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” –

**Cotimarg**

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

ANEXOS (I, II, III)

CONTRATO DE RATEIO 2024							
Município	População Estimada	% População	Faixa Populacional	Valor Proporcional (50%)	Valor Dividido (50%)	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
Cardoso	11.345	4,61%	2ª Faixa (30%)	R\$ 741,08	R\$ 882,25	<b>R\$ 1.623,33</b>	R\$ 19.479,96
Fernandópolis	71.186	28,96%	3ª Faixa (50%)	R\$ 3.087,90	R\$ 882,25	<b>R\$ 3.970,15</b>	R\$ 47.641,80
Guarani d'Oeste	1.968	0,80%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	<b>R\$ 1.235,15</b>	R\$ 14.821,80
Indiaporã	4.035	1,64%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	<b>R\$ 1.235,15</b>	R\$ 14.821,80
Macedônia	3.963	1,61%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	<b>R\$ 1.235,15</b>	R\$ 14.821,80
Meridiano	4.572	1,86%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	<b>R\$ 1.235,15</b>	R\$ 14.821,80
Mira Estrela	3.126	1,27%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	<b>R\$ 1.235,15</b>	R\$ 14.821,80
Ouroeste	10.294	4,19%	2ª Faixa (30%)	R\$ 741,08	R\$ 882,25	<b>R\$ 1.623,33</b>	R\$ 19.479,96
Paulo de Faria	7.400	3,01%	2ª Faixa (30%)	R\$ 741,08	R\$ 882,25	<b>R\$ 1.623,33</b>	R\$ 19.479,96
Pedranópolis	2.787	1,13%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	<b>R\$ 1.235,15</b>	R\$ 14.821,80
Populina	4.127	1,68%	1ª Faixa (20%)	R\$ 352,90	R\$ 882,25	<b>R\$ 1.235,15</b>	R\$ 14.821,80
Riolândia	10.309	4,19%	2ª Faixa (30%)	R\$ 741,08	R\$ 882,25	<b>R\$ 1.623,33</b>	R\$ 19.479,96
Valentim Gentil	14.098	5,73%	2ª Faixa (30%)	R\$ 741,08	R\$ 882,25	<b>R\$ 1.623,33</b>	R\$ 19.479,96
Votuporanga	96.634	39,31%	3ª Faixa (50%)	R\$ 3.087,90	R\$ 882,25	<b>R\$ 3.970,15</b>	R\$ 47.641,80
<b>TOTAL</b>	<b>245.844</b>	<b>100,00%</b>	*	<b>R\$ 12.351,50</b>	<b>R\$ 12.351,50</b>	<b>R\$ 24.703,00</b>	<b>R\$ 296.436,00</b>

**Inflação**

IPCA do último mês

**0,24%**

Out/2023

IPCA acumulado de 12 meses

**4,82%**

Out/2023

INPC do último mês

**0,12%**

Out/2023

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, MARCOS ADRIANO DA SILVA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO e ADILSON JESUS PEREZ SEGURA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5824-2AA0-BCBB-F9D0> e informe o código 5824-2AA0-BCBB-F9D0





**COTIMARG**

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONCA - CNPJ:40465813/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

**FICHAS DA RECEITA**

Page 1

Ficha	Código Rec	Entid.	Discriminação	Vínculo	%	Fte Recurso	Total Orçado
1	1321.01.0.1.00.00	1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS – PRINCIPAL			0.01.00-110 000	33.564,00
2	1739.50.0.1.00.01	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO			0.01.00-110 000	19.479,96
3	1739.50.0.1.00.02	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS			0.01.00-110 000	47.641,80
4	1739.50.0.1.00.03	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE			0.01.00-110 000	14.821,80
5	1739.50.0.1.00.04	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORÁ			0.01.00-110 000	14.821,80
6	1739.50.0.1.00.05	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA			0.01.00-110 000	14.821,80
7	1739.50.0.1.00.06	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO			0.01.00-110 000	14.821,80
8	1739.50.0.1.00.07	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA			0.01.00-110 000	14.821,80
9	1739.50.0.1.00.08	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE			0.01.00-110 000	19.479,96
10	1739.50.0.1.00.09	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA			0.01.00-110 000	19.479,96
11	1739.50.0.1.00.10	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS			0.01.00-110 000	14.821,80
12	1739.50.0.1.00.11	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA			0.01.00-110 000	14.821,80
13	1739.50.0.1.00.12	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA			0.01.00-110 000	19.479,96
14	1739.50.0.1.00.13	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL			0.01.00-110 000	19.479,96
15	1739.50.0.1.00.14	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA			0.01.00-110 000	47.641,80
<b>TOTAL</b>							<b>330.000,00</b>

**Código de Aplicação**

110 GERAL	
000 GERAL	330.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>330.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>330.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, MARCOS ADRIANO DA SILVA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO GANDINO e ADRIANO SOARES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5824-2AA0-BCBB-F9D0> e informe o código 5824-2AA0-BCBB-F9D0



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f3c9-ae56-2e49-0227>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 04/12/2023 às 08:42:11 (GMT -03:00).



**COTIMARG**

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONCA - CNPJ:40465813/0001-71

Orçamento Programa - Exercício de 2024

FICHAS DA DESPESA

Entidade		Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1				<b>COTIMARG</b>			
01				COTIMARG			
01	01			COTIMARG - Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande			
01	01	00		COTIMARG - Cons. Interm. Reg. Tur. Maravilhas do Rio Grande			
			23	Comércio e Serviços			
			23	Turismo			
			23	695			
			23	695 0001	Manutenção das atividades do Cotimarg		
			23	695 0001 0001 0000	Manutenção das Atividades do Cotimarg		
001				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00-110 000	10.000,00
002				3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE:	0.01.00-110 000	10.000,00
003				3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00-110 000	5.000,00
004				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00-110 000	210.000,00
005				3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIK	0.01.00-110 000	35.000,00
006				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00-110 000	10.000,00
			99	Reserva de Contingência			
			99	999	Reserva de Contingência		
			99	999 0002	Reserva de Contingência		
			99	999 0002 0002 0000	Reserva de Contingência		
007				9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00-110 000	50.000,00
Total							330.000,00
<b>Código de Aplicação</b>							
110				GERAL			330.000,00
000				GERAL			330.000,00
<b>TOTAL</b>							330.000,00

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, MARCOS ADRIANO DA SILVA, ANDRE GIOVANNI DE SOUZA, CESUS PEREZ SEGURA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5824-2AA0-BCBB-F9D0> e informe o código 5824-2AA0-BCBB-F9D0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*\*517198\*\*) em 04/12/2023 às 08:42:11 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f3c9-ae56-2e49-0227>





**COTIMARG**

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA - CNPJ:40465813/0001-71  
Orçamento Programa - Exercício de 2024

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**  
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 1

Lei: 8, Data: 28/11/2022

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA PATRIMONIAL	33.564,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	296.436,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>330.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>330.000,00</b>
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		60.000,00
<b>R E S U M O</b>		
RECEITAS CORRENTES	330.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>330.000,00</b>

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>270.000,00</b>
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>330.000,00</b>
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	10.000,00	
<b>SUB TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>60.000,00</b>
<b>R E S U M O</b>		
DESPESAS CORRENTES	270.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	
<b>TOTAL DE DESPESA</b>		<b>330.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>330.000,00</b>

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, MARCOS ADRIANO DA SILVA, ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO e ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/f3c9-ae56-2e49-0227> e informe o código 5824-2AA0-BCBB-F9D0







**ANEXO I - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024**

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE - COTIMARG**

Nº Item	OBJETO	TIPO DE ITEM	UN	QUANT ESTIMADO	VIGÊNCIA PROC. ANTERIOR	PREVISÃO CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATO	GRAU DE PRIORIDADE	STATUS	JUSTIFICATIVA
12	Serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação promocional, institucional, assessoria de imprensa e monitoramento de mídias e redes sociais	Serviço continuado	SRV	1	nov/24	dez	R\$ 50.000,00		média	programado	A contratação tem por objetivo realizar a divulgação nas redes sociais dos trabalhos/ações realizadas pela Região Turística Maravilhas do Rio Grande
13	Contratação de Palestrantes para eventos	Serviço não continuado	SRV	2		ago	R\$ 10.000,00		Alta	programado	Contratação de Palestrantes para 3º Congresso e Feira de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande e Painéis de Turismo a ser realizados nos municípios que compõem a Região Turística
14	Serviço de Coffee Break para eventos	Serviço não continuado	SRV	1		ago	R\$ 5.000,00		Média	programado	Contratação de serviço de Coffe Break para o Evento 3º Congresso e Feira de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande
15	Contratação de empresa organizadora de eventos	Serviço não continuado	SRV	1		ago	R\$ 10.000,00		Média	programado	Contratação de serviço de organização para o Evento 3º Congresso e Feira de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande
16	Contratação de empresa especializada na catalogação das capelas da RT Maravilhas do Rio Grande	Serviço não continuado	SRV	1		mar	R\$ 10.000,00		Baixa	programado	O Presente serviço faá o levantamento de todas as capelas históricas da região turística com o objetivo de criar roteiro de visitação e para manter preservado a estória e tradição
18	Contratação de empresa especializada em criação de layouts de materiais de divulgação/promocionais e editoração gráfica de publicações institucionais das iniciativas da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e Cotimarg	Serviço não continuado	SRV	1		fev	R\$ 40.000,00		Alta	programado	A Contratação de materiais gráficos e promocionais visa fornecer materiais para serem distribuídos nos eventos, nas Feiras e nos atrativos turísticos da Região Turísticas
20	Oficina participativa para definição da estratégia de turismo e posicionamento de mercado da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.	Serviço não continuado	SRV	1		mar	R\$ 16.400,00		Alta	programado	A presente contratação visa capacitar os agentes públicos, empresários e interessados para definição do Planejamento Estratégico de atividades turísticas
21	Contratação de empresa especializada no estudo do resgate gastronômico	Serviço não continuado	SRV	1		abr	R\$ 11.000,00		Alta	programado	A contratação tem por objetivo fazer o resgate das tradições gastronômicas e a partir dos resultados realizar trabalhos para desenvolver, preservar e divulgar a Gastronomia regional
22	Serviço de Consultoria na identificação na Vocação Turística dos Municípios.	Serviço não continuado	SRV	1		abr	R\$ 11.000,00		Alta	programado	A identificação da vocação através da contratação permitirá direcionar as estratégias do Cotimarg para as áreas que mais representa o Turismo da Região turística

**TOTAL GERAL**  
**RECEITA PREVISTA 2024**

**Subtotal**  
R\$ **296.436,00**  
R\$ **296.436,00**

votuporanga, 28 de novembro 2023

Assinado por 4 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS, MARCELO DA SILVA, ANDRÉ MOURA PEREZ SEGURA e ADILSON JESUS PEREZ SEGURA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://votuporanga-1.doc.com.br/verificador/56242AA0-BCBB-F9D0 e informe o código 56242AA0-BCBB-F9D0

Para conferir o original, acesse: https://www.dfoe.com.br/verificador/f3c9-ae56-2e49-0227



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*517198\*\* em 04/12/2023 às 08:42:11 (GMT -03:00).



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5824-2AA0-BCBB-F9D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA (CPF 215.XXX.XXX-65) em 28/11/2023 18:59:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARCOS ADRIANO DA SILVA (CPF 093.XXX.XXX-07) em 30/11/2023 09:47:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO (CPF 189.XXX.XXX-62) em 30/11/2023 11:53:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ADILSON JESUS PEREZ SEGURA (CPF 045.XXX.XXX-10) em 30/11/2023 16:05:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5824-2AA0-BCBB-F9D0>



Atos Oficiais

Portarias



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÁ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

**PORTARIA COTIMARG Nº 1, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*(Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual (PCA) de bens e serviços no âmbito do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)).*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022 que regulamentou o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** que o Plano Anual de Contratações visa consolidar as demandas a serem realizadas ou prorrogadas no exercício subsequente, auxiliando a administração na tomada de decisão;

**CONSIDERANDO** que a elaboração do Plano de Contratações Anual propiciará, ainda, a maximização dos resultados institucionais, a partir da melhoria da governança e da gestão das contratações, além de maior transparência e controle com a publicação do Plano;

**RESOLVE:**

Artigo 1º Fica aprovado o Plano de Contratações Anual (PCA) para 2024, contendo as demandas dos órgãos requisitantes pertencentes ao Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg), conforme cronograma constante no Anexo I desta Portaria.

Artigo 2º Compete às unidades demandantes levantar suas necessidades, informar o momento em que os bens e serviços deverão estar disponíveis e encaminhar à Gerência Administrativa do Cotimarg para consolidação do PCA.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, regulará as aquisições referentes ao exercício de 2024 e seguintes revogadas as disposições em contrário.

Jorge Augusto Seba  
CPF nº 589.XXX.XXX-53

Presidente Consórcio de Turismo Intermunicipal da  
Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” (Cotimarg)

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”  
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada - CEP: 15.500-370 – Votuporanga/SP - Tel. (17) 3405-9670  
e-mail: cotimarg@cotimarg.tur.br - CNPJ: 40.465.813/0001-71

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6082-4357-3F7C-CB12> e informe o código 6082-4357-3F7C-CB12



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f3c9-ae56-2e49-027>



 <b>ANEXO I - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024</b>												
<b>CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE - COTIMARG</b>												
Nº Item	OBJETO	TIPO DE ITEM	UN	QUANT ESTIM	VIGÊNCIA PROC. ANTERIOR	PREVISÃO CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATO	GRAU DE PRIORIDADE	STATUS	JUSTIFICATIVA	
1	Serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse do COTIMARG, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo" - Sistema PUBNET	Serviço continuado	SRV	1	set/24	out	R\$ 1.850,00	Sim	Alta	programado	A presente contratação se faz necessária devido a exigência da Nova Lei de licitação 14.133/2021, quanto a publicação os atos licitatórios, sendo assim para fins de cumprimento a legislação, se faz importante e obrigatória a contratação do serviço	
2	Banco de preços	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	jan	R\$ 6.500,00	Sim	Alta	programado	A presente contratação se faz necessária devido a exigência da Nova Lei de Licitação 14.133/2021	
3	Serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil – pessoa física do tipo A1	Serviço continuado	SRV	1	fev/24	fev	R\$ 150,00	Sim	Alta	programado	A contratação tem por objetivo assinatura de documentos oficiais do Cotimarg	
4	Serviço de emissão de certificado digital padrão ICP-Brasil – pessoa Jurídica do tipo A1	Serviço continuado	SRV	1	nov/24	nov	R\$ 150,00	Sim	Alta	programado	A contratação tem por objetivo assinatura de documentos oficiais do Cotimarg	
5	Serviços de manutenção do website www.cotimarg.tur.br	Serviço continuado	SRV	12	ago/24	set	R\$ 3.600,00	Sim	Alta	programado	A pretensa contratação tem como finalidade garantir o atendimento da transparência das atividades administrativas do COTIMARG	
6	Serviços bancários	Serviço não continuado	SRV	1		anual	R\$ 400,00	Sim	Alta	programado	A pretensa contratação tem como finalidade a manutenção dos pagamentos dos serviços prestados por terceiros	
7	Contratação do serviço do Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica para registro de documentos para a formalização do Fórum Maravilhas do Rio Grande, pelo período de 12 (doze) meses	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	dez	R\$ 1.200,00	Sim	Alta	programado	A contratação tem por objetivo a formalização da Instância de Governança Regional com o Programa de Regionalização do Ministério do Turismo	
8	Contratação do serviço de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas para reconhecimento de firma, pelo período de 12 (doze) meses	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	dez	R\$ 186,00	Sim	Alta	programado	A contratação tem por objetivo a formalização da Instância de Governança Regional com o Programa de Regionalização do Ministério do Turismo	
9	Serviço de aplicação de pesquisa de demanda turística para identificação do perfil do turista e excursionista da Região Turística Maravilhas do Rio Grande	Serviço continuado	SRV	1	abr/24	mai	R\$ 55.000,00	Sim	Média	programado	A contratação tem por objetivo alimentar o banco de dados da Região Turística com o perfil do Turista. Os resultados servirão como instrumento para dar subsídios para as políticas de turismo nas tomadas de decisão das ações direcionadas para o desenvolvimento do turismo regional	
10	Serviço de consultoria individual em Finanças para empresários do turismo, com carga horária de 2 horas, de forma remota para o Programa "QualiTur - Selo de Qualificação Turística"	Serviço continuado	SRV	1	dez/24	jul	R\$ 8.500,00	Sim	Média	programado	O COTIMARG, tem por finalidade a implantação/implementação de políticas públicas através da qualificação dos empresários do setor de Turismo	
11	Locação de Estande em Feiras	Serviço não continuado	SRV	2		mar, ago	R\$ 55.500,00		Alta	programado	A presente contratação visa atender a política de Promoção do Turismo através da Participação em grandes Feiras no Estado de São Paulo	

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6082-4357-3f7c-cb12> e informe o código 6082-4357-3f7c-cb12

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/f3c9-ae56-2e49-0227>





**ANEXO I - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024**

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA MARAVILHAS DO RIO GRANDE - COTIMARG**

Nº Item	OBJETO	TIPO DE ITEM	UN	QUANT ESTIM	VIGÊNCIA PROC. ANTERIOR	PREVISÃO CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO	RENOVAÇÃO CONTRATO	GRAU DE PRIORIDADE	STATUS	JUSTIFICATIVA
12	Serviços técnico-profissionais de suporte às atividades de comunicação promocional, institucional, assessoria de imprensa e monitoramento de mídias e redes sociais	Serviço continuado	SRV	1	nov/24	dez	R\$ 50.000,00		média	programado	A contratação tem por objetivo realizar a divulgação nas redes sociais dos trabalhos/ações realizadas pela Região Turística Maravilhas do Rio Grande
13	Contratação de Palestrantes para eventos	Serviço não continuado	SRV	2		ago	R\$ 10.000,00		Alta	programado	Contratação de Palestrantes para 3º Congresso e Feira de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande e Painéis de Turismo a ser realizados nos municípios que compõem a Região Turística
14	Serviço de Coffee Break para eventos	Serviço não continuado	SRV	1		ago	R\$ 5.000,00		Média	programado	Contratação de serviço de Coffe Break para o Evento 3º Congresso e Feira de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande
15	Contratação de empresa organizadora de eventos	Serviço não continuado	SRV	1		ago	R\$ 10.000,00		Média	programado	Contratação de serviço de organização para o Evento 3º Congresso e Feira de Turismo da RT Maravilhas do Rio Grande
16	Contratação de empresa especializada na catalogação das capelas da RT Maravilhas do Rio Grande	Serviço não continuado	SRV	1		mar	R\$ 10.000,00		Baixa	programado	O Presente serviço faá o levantamento de todas as capelas históricas da região turística com o objetivo de criar roteiro de visitação e para manter preservado a estória e tradição
18	Contratação de empresa especializada em criação de layouts de materiais de divulgação/promocionais e editoração gráfica de publicações institucionais das iniciativas da Região Turística Maravilhas do Rio Grande e Cotimarg	Serviço não continuado	SRV	1		fev	R\$ 40.000,00		Alta	programado	A Contratação de materiais gráficos e promocionais visa fornecer materiais para serem distribuídos nos eventos, nas Feiras e nos atrativos turísticos da Região Turísticas
20	Oficina participativa para definição da estratégia de turismo e posicionamento de mercado da Região Turística Maravilhas do Rio Grande.	Serviço não continuado	SRV	1		mar	R\$ 16.400,00		Alta	programado	A presente contratação visa capacitar os agentes públicos, empresários e interessados para definição do Planejamento Estratégico de atividades turísticas
21	Contratação de empresa especializada no estudo do resgate gastronômico	Serviço não continuado	SRV	1		abr	R\$ 11.000,00		Alta	programado	A contratação tem por objetivo fazer o resgate das tradições gastronômicas e a partir dos resultados realizar trabalhos para desenvolver, preservar e divulgar a Gastronomia regional
22	Serviço de Consultoria na identificação na Vocação Turística dos Municípios.	Serviço não continuado	SRV	1		abr	R\$ 11.000,00		Alta	programado	A identificação da vocação através da contratação permitirá direcionar as estratégias do Cotimarg para as áreas que mais representa o Turismo da Região turística

**TOTAL GERAL**  
**RECEITA PREVISTA 2024**

**R\$ 296.436,00**  
**R\$ 296.436,00**

votuporanga, 28 de novembro 2023

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6082-4357-3f7c-cb12> e informe o código 6082-4357-3f7c-cb12



Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/f3c9-ae56-2e49-0227>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 6082-4357-3F7C-CB12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 01/12/2023 16:09:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6082-4357-3F7C-CB12>



**Resoluções**

**RESOLUÇÃO COTIMARG Nº 5, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*(Constitui a Comissão Permanente de Patrimônio - CPP do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - Cotimarg e dá outras providências).*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE" (COTIMARG), no uso das atribuições, em conformidade com as disposições Estatutárias,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao levantamento, avaliação e inventário patrimonial para efeitos de comprovação de existência física de bens móveis, imóveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Patrimônio - CPP, no âmbito do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - Cotimarg, com a finalidade de realizar inventários de identificação, avaliação, verificação, controle, registro, baixa, criação e de transferência de bens permanentes, bem como para promover o inventário anual de encerramento do exercício financeiro, visando coordenar os procedimentos para sua realização.

Art. 2º Ficam designados os agentes públicos para comporem a Comissão a que se refere o artigo anterior:

**a)** Presidente: Lauriceia Aparecida Soares da Silva Mendes - CPF: 223.XXX.XXX-97, Representante do Município de Cardoso;

**b)** Secretário: Joaquim Luiz do Amorim Neto - CPF: 109.XXX.XXX-14, Representante do Município de Indiaporã;

**c)** Membro: Cintia Cilene Nagami - CPF: 297.XXX.XXX-06, Representante do Município de Valentim Gentil.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais da presidência, responderá por ela o Secretário Joaquim Luiz do Amorim Neto.

Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Patrimônio - CPP:

I - realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais tangíveis, intangíveis e semoventes com a exposição de detalhes que identifiquem cada bem de forma individualizada;

II - realizar análise depreciativa dos bens móveis, para atualização do valor financeiro do patrimônio, utilizando-se

de pesquisas de mercado por meio eletrônico, presencial ou outros meios disponíveis;

III - avaliar o estado de conservação dos bens e sua localização física;

IV - realizar inventário geral anual discriminando todos os bens de propriedade, guarda e uso do Cotimarg e proceder à baixa aos bens dados como inservíveis; e

V - repassar as informações através de relatórios para a contabilidade para que sejam realizados os devidos registros e atualizações.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser realizados dentro do exercício fiscal, devendo o inventário físico ser entregue até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 5º Os membros desta Comissão não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo os trabalhos considerados relevantes serviços prestados ao Consórcio.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jorge Augusto Seba  
CPF nº 589.XXX.XXX-53

Presidente Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - Cotimarg

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Aposentadoria**

**Portaria nº 470 de 01 de Dezembro de 2023**

=====

*(Concede Aposentadoria por Idade à servidora **LOURDES DOMINGOS ROSA** e dá outras providências)*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade** à servidora **LOURDES DOMINGOS ROSA**, RG: 11.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF: 005.XXX.XXX-26, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM SAÚDE IX - ENFERMAGEM DO PSF - I de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 305/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2023.

Votuporanga-SP, 01 de Dezembro de 2023



**Adauto Cervantes Mariola**

**Diretor Presidente**

**Rafael Siqueira do Nascimento**

**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023 - PROCESSO Nº 109/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de 250.000kg (duzentos e cinquenta quilos) de Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>) líquido (grau de pureza mínimo de 99,9%, grau alimentício, com laudo de análise) a serem entregues de acordo com a necessidade desta autarquia nos endereços abaixo, com instalação e manutenção de sistema de dosagem de 04 (quatro) tanques de armazenamento por meio de regime de comodato

**DATA DA REALIZAÇÃO: 19/12/2023**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 04/12/2023 ao dia 19/12/2023 até as 08h00 (oito horas).

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 19/12/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 01 de dezembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**Despacho de Julgamento**

**AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS - ENVELOPE Nº 01 - REFERENTE A**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 91/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a substituição e adequações estruturais em travessia aérea existente e destinada à interligação entre o Sistema de Captação de Água Bruta e a Estação de Tratamento de Água(ETA), Votuporanga/SP, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

Assim, conforme ata de abertura dos envelopes nº 01 - Habilitação e julgamento dos documentos de habilitação, lavrada em 01 de dezembro de 2023, às 14h15, a Comissão Permanente de Licitação decidiu HABILITAR as seguintes licitantes participantes do certame: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI e DATEMA AMBIENTAL SANEAMENTO BÁSICO LTDA, pois ambas atenderam ao edital.

Pela Presidente da Comissão de Licitação foi determinada a publicação da decisão de habilitação, estando os envelopes nº 02 - proposta, guardados em cofre da Autarquia, aguardando a data de abertura.

Na sequência, a Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir da publicação desta ATA, após o que, caso não haja interposição de recurso no prazo acima, será designada nova data para abertura das propostas - envelope nº 02. Publique-se.

Votuporanga, 01 de dezembro de 2023.

Tatiane Cesário Jerônimo Cândido

Presidente da Comissão de Licitação

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 07 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADA: AUGÉ CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA-ME**

**OBJETO DO TERMO** O contrato terá seu prazo expirado em 06 de dezembro de 2023, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para atender as necessidades precípuas da administração, a determinação judicial proferida nos autos do 0002619-45.2023.8.26.0664, com trâmite pela 1ª Vata Cível da comarca de Votuporanga-SP, em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, compreendendo o período de 07 de dezembro de 2023 a **06 de dezembro de 2024**. Sendo assim, faz-se necessário o reajuste do contrato, sob o índice IPCA, acumulado no período de 12 meses, no percentual de 4,82%, passando o valor mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para **R\$ 2.725,24** (dois mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor



total anual de **R\$ 32.702,88** (trinta e dois mil setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos) para 12 (doze) meses. Contratação de empresa especializada em **assistência domiciliar tipo Home Care**, para prestação de serviços técnicos profissionais em domicílio em assistência de enfermagem, para paciente de ação judicial nº 2128303-03.2020.8.26.0000, durante o período de 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 01 de dezembro de 2023.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020 - PROCESSO Nº 96/2020

Votuporanga, 01 de dezembro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

.....



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f3c9-ae56-2e49-0227

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2016, ano VIII, veiculado em 04 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 04/12/2023 às 08:42:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f3c9-ae56-2e49-0227>